



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINAS GERAIS

1 Ata da 242ª Primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada em sua sede, no dia 20
3 de maio de 2011, com seu início às 14:40h. **Estavam presentes os seguintes**
4 **conselheiros:** Olívia de Fátima Braga Melo (Titular - Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG),
5 Maria da Consolação Faria (Suplente – Instituto de Educação e Construção da Cidadania -
6 INECC), Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor -
7 CEVAM), Maressa da Silva Miranda (Titular - SUBDH/SEDESE), Gabriela Pinheiro Rocha
8 (Titular - SEPLAG/MG), Maria Margareth Pereira (Titular - Providência Nossa Senhora
9 Conceição), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF),
10 Andréia Cristina Barreto (Titular - KNH - Brasil), Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux
11 (Titular – PMMG), Silmônica Tocafundo (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições
12 Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF), Eliane
13 Quaresma Caldeira de Araújo (Titular - CEPCAD/SEDESE), Rosemary Leite Mattos (Titular -
14 Secretaria de Estado de Educação - SEE), Maria Aparecida dos Santos Queiroz (Titular -
15 Associação Papa João Paulo XXIII), Cláudia Barbosa de Souza Garcias (Titular -
16 CRESS/MG), João Alves Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), Elias Oliveira
17 Soares (Titular - Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente), Claudinei dos Santos Lima
18 (Titular - AXÉ Criança). **Justificada a ausência:** Paulo Oseas de Carvalho (Titular -
19 Fundação Benjamin Guimarães), José Ismar da Costa (Suplente – Sindicato das Instituições
20 Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG),
21 Andréa Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG), Luciano
22 de Souza Lima (Suplente - Associação do Movimento Cultural Negro de Manhuaçu), Dep.
23 Ulysses Gomes (Suplente - Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG),
24 Dep. Rômulo Viegas (Titular - Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG),
25 Maria Auxiliadora Salles Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF),
26 Cap. Cleverson Natal (Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG), Elizabeth Moreira dos Santos
27 (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação - AMR). **Ausentes:** Solange Vieira de Faria
28 Franca (Suplente - SEDESE), Enildo Calixto Louback (Titular - Sindicato dos Psicólogos de
29 Minas Gerais - PSIND), Maria Helena Almeida (Suplente - CEPCAD/SEDESE), Ronaldo
30 Araújo Pedron (Titular - Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS), Carlos Roberto Beto
31 da Silva (Titular - Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM), Mariluce Gelais
32 Filogônio (Titular - UBEE - Crescendo), Fernando Henrique Guimarães Rezende (Suplente -
33 SEPLAG/MG), Fernando Coutinho Libânio (Titular - Secretaria de Estado de Saúde - SES),
34 Cláudia Guimarães da Rocha Miranda (Suplente - Secretaria de Estado de Saúde - SES),
35 Eloísa Helena Rabelo (Suplente - Secretaria de Estado de Educação - SEE), Dov
36 Rosenmann (Suplente - Entidade Fundo Cristão para as Crianças), Mirian Carla Cury
37 (Suplente - Instituto Goía), Ricardo Antônio de Souza Freitas (Suplente - Projeto de
38 Reintegração Social - PROREIS). O Presidente **Ananias Neves Ferreira** abriu a sessão
39 plenária extraordinária do CEDCA/MG cumprimentando a todos verificando se havia quorum
40 regimental para o início dos trabalhos, sendo constatada a presença de 12 conselheiros.
41 Neste momento, a conselheira **Gabriela Pinheiro Rocha**, representante da Secretaria de
42 Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG foi empossada completando assim, a
43 composição governamental do Conselho. Após a posse, procedeu-se a leitura da pauta com
44 a proposta da inversão das matérias pela conselheira **Maressa da Silva Miranda**. A
45 conselheira **Andréia Cristina Barreto** se opôs à mudança num primeiro momento, mas após

46 discussão plenária a inversão foi aprovada. A conselheira aproveitou a oportunidade e
47 reforçou seu pedido sobre a inclusão em pauta da Comissão Especial para a Conferência,
48 que subsidiará os municípios nas conferências regionais e municipais que ocorrerão no
49 segundo semestre do corrente ano. Após a discussão destes pontos, a conselheira **Maria**
50 **Aparecida Santos Queiroz** apresentou à plenária o adolescente Cleysson, do município de
51 Itaobim no Vale do Jequitinhonha. Ele a acompanhava, pois na semana seguinte à plenária a
52 conselheira participaria na Assembléia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) de um debate
53 público contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, linha de atuação de
54 sua instituição. Dentre os pontos de pauta, o assunto mais polêmico foi o período de
55 transição do tempo de mandato dos seguimentos governamental e civil do CEDCA. Diante
56 da discussão, o conselheiro **Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux** propôs a divisão do
57 mandato de 18 (dezoito) meses, sendo 9 (nove) meses para a sociedade civil e 9 (nove)
58 meses para o segmento governamental. Neste momento, a conselheira **Andréia Cristina**
59 **Barreto** ressaltou as dificuldades e a burocracia que a sociedade civil sempre encontra
60 quando o segmento está na presidência em época de conferência estadual. Para fins de
61 esclarecimento, a conselheira **Maressa da Silva Miranda** garantiu, como atual gestora
62 responsável pela conferência estadual, que independente do segmento que estivesse na
63 presidência, o Conselho receberia todo o suporte necessário da Sedese para a realização do
64 evento. O assunto foi amplamente debatido, mas mesmo após várias discussões, como a
65 questão não foi sanada, o colegiado optou por suspender a sessão por 10 (dez) minutos para
66 uma análise mais elaborada da questão. Retomados os trabalhos, às 15:45min., o presidente
67 **Ananias Neves Ferreira** verificou mais uma vez o quorum regimental e passou a palavra
68 para a conselheira **Maressa da Silva Miranda**. Esta informou que, de acordo com a análise
69 da proposta inicial, o mandato seria dividido igualmente entre os dois seguimentos ficando 9
70 (nove) meses para ambos. Neste momento, a conselheira reafirmou seu compromisso
71 quanto ao suporte ao CEDCA na época da conferência estadual e ressaltou que este evento
72 é prioridade para a Secretaria, bem como o Governo. O conselheiro **Ricardo Augusto**
73 **Zadra**, em questão de ordem, questionou se no momento de discussão do regimento interno,
74 se este período seria colocado como transitório. O presidente **Ananias Neves Ferreira**
75 afirmou que estas questões seriam sim discutidas com o intuito de atender satisfatoriamente
76 ambas as partes. Neste momento, foi votada e aprovada por unanimidade a proposta do
77 conselheiro **Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux** com divisão do mandato entre os dois
78 seguimentos. Sanado este ponto, procedeu-se à indicação e eleição da **Mesa Diretora**,
79 termo este que foi substituído posteriormente no regimento interno por **Diretoria Executiva**.
80 O poder público indicou a conselheira e atual Coordenadora de Políticas para a Criança e o
81 Adolescente – CEPCAD, **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo** para a presidência do
82 Conselho e a sociedade civil indicou o conselheiro **Ananias Neves Ferreira** para a vice-
83 presidência e a conselheira **Andréia Cristina Barreto** como secretária geral. Como esta se
84 encontra gestante, no momento de sua licença maternidade, a Conselheira **Maria Aparecida**
85 **dos Santos Queiroz** manifestou interesse em substituí-la. Após as indicações, estes
86 conselheiros fizeram suas manifestações e agradecimentos quanto as indicações para a
87 composição da nova gerência do Conselho. Explanaram brevemente sobre suas trajetórias
88 na linha de atuação de defesa dos direitos das crianças e adolescentes mineiros e
89 reafirmaram seu compromisso com a causa. Por aclamação a mesa diretora foi eleita,
90 ficando assim definida: **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo - Presidente, Ananias Neves**
91 **Ferreira – Vice-Presidente e Andréia Cristina Barreto - Secretária Geral**. Prosseguindo
92 os trabalhos, o colegiado retomou a discussão do regimento interno, a partir do **art. 15**,
93 sendo feita a análise dos destaques. Foi feito destaques no art. 15, inciso XI pelos
94 conselheiros **Ricardo Augusto Zadra** e **José Ismar da Costa**, mas ambos retiraram as
95 indicações e, a redação do artigo permaneceu sem alterações. Da mesma forma procedeu-

96 se o **art. 16**, em seu **parágrafo único**, com destaque pelo conselheiro **Ronaldo Araújo**
97 **Pedron**. Como o mesmo não estava presente nesta reunião, a redação do artigo
98 permaneceu inalterada. No **art. 17** foi feito um destaque pelo conselheiro **Carlos Roberto**
99 **Beto da Silva**, mas apenas para fins de esclarecimentos sem alteração da redação oficial.
100 No **art. 18**, o destaque feito pela conselheira **Andréia Cristina Barreto** também foi retirado.
101 Da mesma forma procedeu-se o **art.19 – inciso I** – destaque feito pela conselheira **Solange**
102 **Vieira de Faria Franca** solicitando apenas esclarecimentos, mas mantida a redação inicial.
103 Ainda destaques no **inciso III** – pelas conselheiras **Maressa da Silva Miranda, Andréia**
104 **Cristina Barreto e Silmônica Tocafundo**, apenas para esclarecimentos, sem alteração do
105 texto. No **art. 23**, a mesa solicitou a inclusão das datas de promulgação das referidas
106 legislações citadas no artigo, ficando a redação da seguinte forma: **“Art. 23 - Os**
107 **Conselheiros titulares e suplentes deverão estar comprometidos integralmente com as**
108 **normas da Constituição da República de 1988, da Constituição do Estado de Minas**
109 **Gerais 1989, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e da legislação**
110 **pertinente.”** Destaque no **art. 24** com acréscimo do inciso **“XI - Representar o Conselho**
111 **nos espaços destinados ao CEDCA/MG”**. Destaque também no parágrafo único ainda do
112 referido artigo feito pela conselheira **Olívia de Fátima Braga Melo**, mas mantido o texto
113 original. Seguiu-se os trabalhos com destaque no **art. 25**, feito pelo conselheiro **Ronaldo**
114 **Araújo Pedron**, mas mais uma vez, devido à ausência do conselheiro seguiu sem
115 alterações. Ainda no **art. 25**, o **parágrafo único e os incisos I a VII foram suprimidos**.
116 Destaques no **art. 27 – caput** pela conselheira **Maressa da Silva Miranda** com a seguinte
117 alteração: **“Art. 27 – O Conselho Estadual reunir-se-á em sessão Plenária em caráter**
118 **ordinário, uma vez por mês, de 09:00 às 18:00 hs. (nove às dezoito horas), por**
119 **convocação de seu Presidente, com a antecedência de 5 (cinco) dias.”** Ainda no referido
120 artigo, em seu **§ 1º** - destaque feito pela conselheira **Olívia Fátima de Braga Melo**, mas
121 retirado sem a alteração do texto. Destaque no **art. 31** – conselheiras **Maressa da Silva**
122 **Miranda e Solange Vieira de Faria Franca** permanecendo a seguinte redação: **“Art. 31 - O**
123 **tempo de duração das reuniões será das 9:00 às 18:00 hs. (nove às dezoito horas). § 1º**
124 **- No caso de haver acúmulo de matéria, o Presidente do Conselho poderá, de ofício,**
125 **convocar uma reunião extraordinária para decidir a matéria acumulada. O seu § 2º foi**
126 **suprimido.** Ainda sobre o referido artigo, o **“§ 3º- A sessão Plenária poderá ser suspensa**
127 **por prazo determinado mediante decisão Plenária.”** Destaque no **art. 36** – feito pelo
128 conselheiro **Ricardo Augusto Zadra**, mas após esclarecimentos o texto permaneceu sem
129 alterações. Da mesma forma procedeu-se o **§ 3º - Inciso III** – destaque da conselheira
130 **Maressa da Silva Miranda e Carlos Roberto Beto da Silva** que permaneceu sem
131 alterações em seu texto original. Destaque no **art. 37 – Inciso II** da conselheira **Maria**
132 **Aparecida dos Santos Queiroz** com a supressão do inciso em questão. Destaque no **art.**
133 **38** da conselheira **Maria Aparecida dos Santos Queiroz - Item g e Parágrafo Único** –
134 retirados pela conselheira sem alteração na redação. Destaque no **art. 40** – pelas
135 conselheiras **Maria Aparecida Santos Queiroz e Maressa da Silva Miranda** para
136 substituição do termo **“representante da sociedade Civil”** por **“entidade da sociedade**
137 **Civil”**. O artigo ficou com a seguinte redação: **“Art. 40 - Ocorrendo a vacância no**
138 **Conselho, por perda de mandato da entidade da Sociedade Civil, assumirá a vaga com**
139 **a qualidade de efetivo, o representante da entidade suplente mais votada, originária de**
140 **entidade diversa daquela do substituído, observando-se a ordem decrescente**
141 **resultante da assembléia eletiva das entidades.”** Destaque no **art. 41 - § 1º** - destaque
142 feito pelo conselheiro **José Ismar da Costa**, mas como o mesmo não estava presente a
143 redação seguiu sem alterações. Destaque ainda no **§ 2º** - dos conselheiros **Maressa da**
144 **Silva Miranda, Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux e Ricardo Augusto Zadra**. Neste
145 ponto, a conselheira **Solange Faria de Vieira Franca** esclareceu que a Assessoria Jurídica

146 da SEDESE estudou a questão e concluiu que, por lei, não há problema que a suplência do
147 governamental seja feita da mesma forma que é feita na sociedade civil, mas mesmo após a
148 explicação, o conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** disse que mesmo assim a questão
149 deveria ser amplamente discutida entre o colegiado. Destaque no **art. 44** - conselheiro
150 **Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux** com a seguinte redação: **“Art. 44 – A posse dos**
151 **representantes da Sociedade Civil dar-se-á no primeiro dia útil do mês de março do**
152 **ano civil do início do mandato.”** Destaque no § 1º pelo conselheiro **João Alves**
153 **Crisóstomo** - substituir o termo “14h” por “9h” ficando o artigo com a seguinte redação: **“§ 1º**
154 **- Às nove horas do dia estabelecido no “caput” deste artigo, na sede do CEDCA/MG,**
155 **independentemente de convocação, instalar-se-á e realizar-se-á a sessão Plenária de**
156 **posse coletiva dos representantes da Sociedade Civil.”** Neste momento, o conselheiro
157 **Ananias Neves Ferreira** disse que é de fundamental importância constar no Regimento o
158 dia e hora para a posse dos conselheiros da Sociedade Civil, pois este é um ato legítimo e
159 não depende da vontade de ninguém. Destaque **art. 49** – conselheiros **Maressa da Silva**
160 **Miranda, Ananias Neves Ferreira e Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux** – ficando o
161 artigo com a seguinte redação: **“Art. 49 – O mandato que se inicia no dia 20 de maio de**
162 **2011 se encerrará em 05 de abril de 2012, e o mandato seguinte se encerrará no dia 25**
163 **de fevereiro de 2013.”** O presidente **Ananias Neves Ferreira** reafirmou o acordo feito entre
164 a sociedade civil e governo sobre o processo de transição para os próximos 18 (dezoito)
165 meses, ou seja, 09 (nove) meses para cada segmento e após aplicasse o Regimento Interno.
166 Finalizado toda a discussão sobre o Regimento Interno, o conselheiro **Ricardo Augusto**
167 **Zadra** disse que, para ele, a questão da suplência governamental ainda não estava clara. A
168 conselheira **Solange Vieira de Faria Franca** fez mais alguns esclarecimentos a respeito
169 sanando as questões. Em seguida, como não houve mais manifestações, o presidente
170 **Ananias Neves Ferreira** colocou o regimento interno em votação, sendo aprovado por
171 unanimidade e deliberado também a sua publicação em redação final compatibilizada
172 conforme correções, debates e destaques. Em prosseguimento aos trabalhos, o presidente
173 **Ananias Ferreira Neves Ferreira**, solicitou neste momento a indicação de um conselheiro
174 para representar o CEDCA na Fundação Caio Martins – FUCAM. O conselheiro **João Alves**
175 **Crisóstomo** foi indicado como titular e o presidente **Ananias Neves Ferreira** como suplente.
176 A conselheira **Andréia Cristina Barreto** ressaltou mais uma vez sobre a necessidade da
177 definição da Comissão Especial de Acompanhamento para tratar da VII Conferência
178 Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após consultar colegiado, foi
179 deliberado que a comissão será composta pelos seguintes conselheiros: **Andréia Cristina**
180 **Barreto (SC), Silmônica Tocafundo (SC), Maria Aparecida dos Santos Queiroz (SC),**
181 **Ricardo Augusto Zadra (GOV), Maressa da Silva Miranda (GOV), Eliane Quaresma**
182 **Caldeira de Araújo (GOV) e Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux (GOV).** A conselheira
183 **Maria Aparecida dos Santos Queiroz** sugeriu que a referida comissão também fosse
184 composta por adolescentes. O presidente **Ananias Neves Ferreira** disse que estava
185 estudando a possibilidade das plenárias do CEDCA também contar com a participação de
186 adolescentes, público alvo de todas as discussões deste colegiado. A conselheira **Andréia**
187 **Cristina Barreto** disse que estava “minutando” a resolução da Conferência e sugeriu como
188 parceiros a Frente Parlamentar de Defesa e a Assembléia Legislativa do Estado de Minas
189 Gerais - ALMG. Em seguida, o presidente **Ananias Neves Ferreira** consultou o colegiado
190 sobre a reunião plenária ordinária do mês de maio e foi deliberado que, no referido mês não
191 haveria reunião. Já nos informes da plenária, a conselheira **Eliane Quaresma Caldeira de**
192 **Araújo** informou que iria participar do Debate Público sobre o Enfrentamento à Violência
193 contra Crianças e Adolescentes: monitoramento e avaliação do Plano Estadual, no dia 23 de
194 maio na ALMG. O presidente **Ananias Neves Ferreira** disse que também havia sido
195 convidado para representar o Conselho, mas que sua participação dependeria do seu estado

196 de saúde no momento do encontro. O conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** agradeceu a
197 mesa diretora pelo término do mandato e se colocou à disposição da nova Diretoria
198 Executiva. O Conselheiro **Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux** agradeceu e explanou
199 seu contentamento e o quão enriquecedor foi sua experiência de convivência e trabalho ao
200 lado do presidente durante todo o mandato da mesa. A conselheira **Elaine Rocha Maciel**,
201 neste momento, convidou a todos para o Seminário de Medidas Sócioeducativas promovido
202 pela SUASE e que, posteriormente encaminharia o convite e a programação. Finalizando a
203 seção plenária, o presidente **Ananias Neves Ferreira** agradeceu e convidou a todos para
204 uma confraternização na sede do Conselho. Sem nenhum assunto mais a tratar, a reunião foi
205 encerrada às 16:30h, e **Viviane Chaves Moreira da Silva** lavrou a presente ata que após
206 aprovação é assinada por todos os Conselheiros presentes a reunião.